

Ciro Gomes fora do ar

Denise Rothenburg
e Thiago Vitale
Da equipe do **Correio**

As esperanças do candidato a presidente **Ciro Gomes** (PPS) em ocupar lugar de destaque nos 40 minutos de programas de televisão do PTB e do PDT em junho acabaram-se na noite de terça-feira. Em resposta a uma consulta feita pelo deputado **Freire Júnior** (PMDB-TO), o **Tribunal Superior Eleitoral** (TSE) esclareceu que antes do início oficial da campanha, dia 6 de julho, um político filiado a um partido não pode aparecer no programa de outra legenda. Isso significa que **Ciro**, sendo do PPS, não contará com o tempo dos seus aliados na **Frente Trabalhista**. Esses programas são restritos às respectivas legendas e não podem ser classificados como programas da coligação, que existirá apenas para fins eleitorais.

Ciro e seus aliados, é claro, não gostaram da decisão. Eles contavam com a exposição na TV para melhorar os índices de intenção de voto do candidato, como aconteceu com seu concorrente **Luiz Inácio Lula da Silva** (PT), **José Serra** (PSDB) e **Anthony Garotinho** (PSB). “Estão tentando calar o **Ciro**. Mas se ele não puder falar, haverá alguém falando por ele. Querira o TSE ou não. Essa decisão do tribunal foi uma intervenção estúpida no processo”, indignou-se o líder petebista na Câmara, **Roberto Jefferson** (RJ). O deputado lembra que, até agora, os demais candidatos usaram à vontade o horário partidário na TV. Cada partido apresentou seu candidato. “No horário do PMDB, por exemplo, o líder peemedebista na Câmara, **Geddel Vieira Lima** (BA), falou que apóia **José Serra** (PSDB) e ninguém fez nada. Daremos um jeito de fazer o mesmo e ainda mostrar o **Ciro**”, desafiou **Jefferson**.

Mas não será a mesma coisa. **Ciro** é o único candidato que teria programas partidários depois da convenção conjunta das três legendas da **Frente Trabalhista**.



CIRO (NA FOTO, COM FREIRE) SÓ PODERÁ APARECER NOS PROGRAMAS DE SEU PRÓPRIO PARTIDO ATÉ 6 DE JULHO

marcada para o dia 10 de junho em **Pindamonhangaba** (SP), sua terra natal. Planejava, depois da convenção, ocupar os programas do PDT, no dia 13 de junho, e do PTB, no dia 27. Antes de 6 de julho, porém, os programas não podem ser usados com finalidade eleitoral, mas apenas para os partidos exporem suas propostas e filiados. Portanto, **Ciro** só poderá falar abertamente, olho-no-olho com telespectador, antes da campanha, no horário político do PPS.

Sem poder apresentar **Ciro** como candidato, PDT e PTB prometem programas criativos. A primeira idéia é usar a imagem e o discurso de **Ciro** na convenção conjunta. **Ciro**, neste caso, seria tratado como uma mera “notícia” da convenção. “Com coisas simples, a gente faz um programa sem ferir a lei”, aposta **Einhart Jacome**,

marqueteiro da campanha.

Se os problemas de **Ciro** estão no período pré-eleitoral, a decisão do TSE vai acarretar problemas permanentes para as coligações informais nos estados até o fim da campanha. No **Rio Grande do Sul**, onde o PDT lançará para governador o vereador **José Fortunati** e o PPS vai concorrer com **Antonio Brito**, o candidato ao Senado pelo PTB, **Sérgio Zambiasi**, perderá a possibilidade de que o partido apoiar.

No **Amapá**, o ex-governador **João Capiberibe** (PSB), candidato ao Senado, não poderá dividir o programa eleitoral com a petista **Dalva Figueiredo**, candidata ao governo. **Capiberibe** não aceita a candidatura de **Anthony Garotinho** e prefere **Lula**. Mas se **Garotinho** não desistir, não poderá apoiar o PT.

Na **Bahia**, a coligação PMDB-

PSDB lançará apenas um candidato ao Senado, **Leur Lomanto**. A segunda vaga de senador não será preenchida e a intenção dos políticos baianos desses partidos era pedir votos para **Waldir Pires**, candidato a senador pelo PT da **Bahia**. **Pires**, por sua vez, seria o único candidato do PT ao Senado e o partido pediria votos para **Lomanto** na segunda vaga. Apesar dos palanques separados, estariam unidos contra **Antonio Carlos Magalhães** e **César Borges**, candidatos ao Senado pelo PFL.

Agora, o TSE esclarece que PMDB e PSDB não poderão pedir votos para **Pires** nem fazer outdoors, pôsteres ou mesmo santinhos conjuntos porque pertencem a coligações diferentes no plano nacional. PMDB e PSDB pretendem formar a aliança de **José Serra** à Presidência da

PPS RENEGA COLLOR

O Diretório Estadual do PPS de **Alagoas**, pressionado pela executiva nacional do partido, divulgou ontem nota à imprensa negando que tenha aceito a presença do ex-presidente **Fernando Collor de Mello** (PRTB) no mesmo palanque do pré-candidato a presidente **Ciro Gomes** (PPS). “O PPS e Collor são adversários”, disse o deputado federal **Régis Cavalcante** (PPS-AL), revendo a posição inicial em relação ao ex-presidente. A nota é mais um episódio de uma novela que começou na segunda-feira. Nesse dia, **Cavalcante** convidou “os colloridos” para uma reunião de formação do frentão de oposição ao governador **Ronaldo Lessa** (PSB), que é candidato à reeleição. Depois, pressionado por **Ciro**, decidiu vetar a participação de **Collor**. (Agência Estado)

República e o PT tem **Luiz Inácio Lula da Silva**.

Em **Pernambuco**, o senador **Carlos Wilson** (PTB), candidato à reeleição com o apoio do PT, também perderá um naco de campanha. O partido de **Carlos Wilson** está na coligação de **Ciro Gomes**. Portanto, ele não poderá ter propaganda conjunta com o PT pernambucano e nem aparecer na TV ao lado de **Lula**. “Só se eu botar uma tarja nos olhos dele nas imagens dos comícios”, ironiza o senador.

Comícios e eventos de campanha são as únicas ações liberadas pelo Tribunal no que se refere a apoio informal. Ainda assim, o TSE alerta que, se o partido não gostar, pode punir o político. Por isso, alertam os técnicos do tribunal, é melhor cada candidato pensar bem antes de subir em palanque de outro partido.

O QUE DIZ O TSE

■ O candidato só pode participar do programa de outro partido se as duas legendas estiverem coligadas. Essa participação só se dá no horário eleitoral e não no horário partidário — aquele fora do período oficial de campanha.

■ No segundo turno, além dos candidatos da coligação, políticos de outras legendas podem participar do programa de um determinado partido. Mas só se não tiverem participado de nenhuma coligação no primeiro turno.

■ O candidato não pode, no seu horário eleitoral, pedir votos a um representante de outro partido ou coligação.

■ Nos programas antes do dia 6 de julho o candidato não pode ligar seu nome ao número da legenda.

MANOBRA

■ Para não configurar campanha eleitoral, o partido pode dar a notícia, durante o programa gratuito, que na última convenção os filiados decidiram por apoiar um determinado candidato de uma outra agremiação.

PALANQUES E COMÍCIOS

■ Os candidatos podem subir no palanque de qualquer partido. A punição fica a cargo das legendas.

PEÇAS PUBLICITÁRIAS

■ O partido só pode financiar peças publicitárias a candidatos da coligação a que pertence. Não pode haver peça publicitária dividida entre políticos de coligações diferentes.

■ Antes do dia 6 de julho, as peças publicitárias não podem ter o número do candidato ligado a seu nome.